



AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

(Lei Federal nº 14.133/2021, art. 75, inc. VII)

1. DA DISPENSA:

Nº do processo SGP-e: SAS 3806/2024

Forma de contratação: Contrato

2. DO OBJETO: Autos nº 5006182-13.2024.8.24.0007. Acolhimento Institucional. A. G. P. Estado de Santa Catarina. Município de Biguaçu.

3. DOS INTERESSADOS E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

As despesas decorrentes da presente Dispensa de Licitação ocorrerão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Unidade Orçamentária	Subação	Fonte	Natureza de Despesa
260091	15791	1.500.100.000	33.90.91-43

ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO:

DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO/MÊS	VALOR GLOBAL/ANO
Serviço de Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar e Diagnóstico Assistência Médica, Ambulatorial, Hospitalar e Diagnóstico Necessidade da contratação, em razão da urgência e obrigatoriedade por parte do Estado no cumprimento de medida judicial.	12 meses	R\$ 7.500,00	R\$ 90.000,00
TOTAL			R\$ 90.000,00

4. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

A presente Dispensa de Licitação está amparada no inciso VIII, do art. 75 da Lei Federal nº 14.133/2021.

“VIII - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto neste inciso;”



Autorização da autoridade competente:

- Autorizo a realização do processo de Dispensa de Licitação conforme acima especificado.

Florianópolis, data da assinatura digital.

(assinado digitalmente)
Adeliana Dal Pont
Secretária de Estado da Assistência Social, Mulher e Família

